



RESOLUÇÃO-CME N.º 10, DE 13 DE MAIO DE 2021.



Aprova o documento: **CRIANÇAS QUE NÃO QUEREM SE ALIMENTAR NA CRECHE – 2ª Versão**. Para aplicação nos Centros Municipais de Educação Infantil, nesta municipalidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do inciso II do artigo 31 da Lei Municipal n.º 637/2005, de 25 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento: PROJETO CRIANÇAS QUE NÃO QUEREM SE ALIMENTAR NA CRECHE Orientações e Sugestões de Atividades para Plano Diário – 2ª Versão, elaborado pelo Departamento Pedagógico de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação para aplicação nos Centros Municipais de Educação Infantil, desta municipalidade. De acordo com o projeto apresentado a este colegiado.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 13 de maio de 2021.


Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente



Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito

Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo